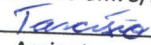


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 26	244/2018-75
Nº. SEI	
Recebido em: 3/9/2018	
	
Assinatura	

**OFI.NII.082018.3954**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil.

**REF.: Atendimento à Deliberação nº 163 de 25 de maio de 2018.**

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme deliberação 163, de 25 de maio de 2018, que aprovou a criação do Fundo Compete Rio Doce de capital de giro para empresas com restrição de



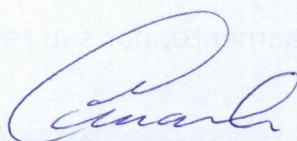
crédito em Minas Gerais e solicitou à Fundação Renova apresentação de proposta para criação de fundo similar no Espírito Santo, vimos apresentar a proposta de trabalho construída com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE-ES – e com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES. Trata-se de um fundo que tem características similares ao criado para Minas Gerais, reeditando as parcerias construídas neste estado, entretanto reserva um diferencial dado às características distintas da operação ordinária do BANDES em relação a BDMG e ao perfil de crédito realizado no estado.

Propõem-se a criação de um fundo de R\$ 1,8 milhão de reais que deverá operar durante dois anos a partir do uso de recursos compensatórios, os quais deverão retornar à Renova no término do período de concessão do crédito. Adicionalmente, prevê-se recursos para contratação da consultoria do SEBRAE-ES. O documento em anexo apresenta maiores detalhes desta proposta.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

*PG* PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS